



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 504/2019

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **ANDERSON ALEXANDRE MARTINS MALAGGI**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 9.008.898-0/PR e inscrito no CPF Nº 045.483.309-17, ocupante do cargo efetivo **ARTÍFICE DE OBRAS** - Nível 09, nomeado pela Portaria nº 433/2016, matrícula: 2371-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na lotado na Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Transportes, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº32/2017, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo, 10/04/2018 a 10/04/2019 como segue:

- 04/12/2019 a 02/01/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 13 de Novembro de 2019.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no DOMPR
Nº 1886
De 14 11 19
Rev. flora

FRB/ADM

www.candoi.pr.gov.br